



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

RELATÓRIO DE TODOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DADOS DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Protocolo	Data Protocolo	Status
-	25/02/2025 às 16:45	Concluído

1. DADOS DO SOLICITANTE

Natureza	UF	Cidade	Tipo Contato
Pessoa Física	PE	Jaboatao dos Guararapes	E-mail

Observação Importante

Prezando pela integridade do solicitante, as informações de cunho pessoal foram ocultadas deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO

Dados do Pedido de Acesso

Boa tarde! Gostaria da cópia da portaria se não me engane é a 04 não lembro do ano, mas fala sobre o funcionário que está de licença sem vencimento não caracteriza acúmulo de cargos no seu vínculo. A portaria levou o nome de Nadjane Oliveira Silva Lessa.

Grata pela informação!



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

MOVIMENTAÇÃO Nº 1 | PROTOCOLO Nº - | DATA 27/05/2025

Título da movimentação

Câmara Municipal do Ipojuca

Data da movimentação

27/05/2025 às 11:01

Mensagem

Prezado(a) Verônica Muniz Xavier , Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202502251602352 foi devidamente atendido.

A solicitação referente à portaria com o nome de "Nadjane Oliveira Silva Lessa" não se enquadra na competência desta Casa Legislativa, uma vez que tal funcionária apresentou vínculo direto com a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal (Prefeitura de Ipojuca).

Sendo assim, orientamos que a demanda seja encaminhada ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Ipojuca, que é o canal adequado para tratar de assuntos relacionados aos servidores vinculados à administração direta do Poder Executivo.

Coloco à disposição os possíveis meios de contato:

Endereço: Rua Coronel João De Souza Leão, S/N, Centro, Ipojuca/PE

Telefone: (81) 3551-1156 Ramal 247/227

E-mail: secretariadeadministracao@ipojuca.pe.gov.br

Horário de atendimento: 8h às 14h

Respeitosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

MOVIMENTAÇÃO Nº 2 | PROTOCOLO Nº - | DATA 27/05/2025

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido concluído"

Data da movimentação

27/05/2025 às 11:01

Mensagem

Prezado(a) Verônica Muniz Xavier , Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202502251602352 foi devidamente atendido.

A solicitação referente à portaria com o nome de "Nadjane Oliveira Silva Lessa" não se enquadra na competência desta Casa Legislativa, uma vez que tal funcionária apresentou vínculo direto com a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal (Prefeitura de Ipojuca).

Sendo assim, orientamos que a demanda seja encaminhada ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Ipojuca, que é o canal adequado para tratar de assuntos relacionados aos servidores vinculados à administração direta do Poder Executivo.

Coloco à disposição os possíveis meios de contato:

Endereço: Rua Coronel João De Souza Leão, S/N, Centro, Ipojuca/PE

Telefone: (81) 3551-1156 Ramal 247/227

E-mail: secretariadeadministracao@ipojuca.pe.gov.br

Horário de atendimento: 8h às 14h

Respeitosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

RELATÓRIO DE TODOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DADOS DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Protocolo	Data Protocolo	Status
-	19/06/2025 às 15:09	Concluído

1. DADOS DO SOLICITANTE

Natureza	UF	Cidade	Tipo Contato
Pessoa Física	AL	Maceio	E-mail

Observação Importante

Prezando pela integridade do solicitante, as informações de cunho pessoal foram ocultadas deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO

Dados do Pedido de Acesso

A Câmara Municipal de Ipojuca

No uso das atribuições conferidas pela *Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI)*, que assegura o direito fundamental de acesso às informações públicas, e considerando o dever do Estado em promover a transparência ativa e passiva (Art. 3º, §2º), venho por meio deste solicitar as seguintes informações, conforme detalhamento abaixo:

1. Relação nominal dos servidores efetivos lotados no cargo de Assistente Legislativo, com vigência atualizada, conforme previsto no Art. 8º, §1º da LAI.
2. Lista dos servidores temporários contratados para o mesmo cargo, no período de 2020 até a presente data, incluindo datas de admissão e término, nos termos do Art. 7º, §1º, I da LAI.
3. Justificativas legais para as contratações temporárias mencionadas no item 2 (ex.: licenças, afastamentos, vacâncias não preenchidas), com base no Art. 8º, §1º, IV da LAI, que prevê a divulgação de motivações de atos administrativos.
4. Número de vagas no cargo em questão, decorrentes de exonerações, aposentadorias, falecimentos ou outros motivos, desde 2020, conforme obrigação de transparência ativa (Art. 8º, III c/c Art. 30, VII da LAI).
5. Relação dos nomeados para o cargo de Assistente Legislativo no concurso público vigente, incluindo datas de posse, em atendimento ao Art. 8º, §1º, II da LAI.
6. Quantidade de candidatos desistentes ou exonerados do referido concurso, conforme previsão de transparência sobre processos seletivos (Art. 8º, V da LAI).
7. Número total de cargos criados por lei para a função de Assistente Legislativo, com indicação da legislação pertinente (Art. 8º, I da LAI).



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

MOVIMENTAÇÃO Nº 1 | PROTOCOLO Nº - | DATA 09/07/2025

Título da movimentação

Resposta ao Protocolo de nº P202506191506152

Data da movimentação

09/07/2025 às 12:21

Mensagem

Prezado(a) Lukas Fernandes, Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202506191506152 foi devidamente atendido:

1. A relação nominal dos servidores efetivos lotados no cargo de Assistente Legislativo encontra-se facilmente acessível no Portal da Transparência da Câmara Municipal do Ipojuca, sob a legenda ?Servidores?, em ?Quadro de Servidores ? a partir de setembro/2023?;
2. Inexistem contratações temporárias para o cargo de Assistente Legislativo;
3. Inexistem contratações temporárias para o cargo de Assistente Legislativo;
4. Não existem cargos vagos de Assistente Legislativo;
5. A relação dos nomeados para o cargo de Assistente Legislativo no concurso público vigente com os dados pertinentes encontra-se facilmente acessível no Portal da Transparência da Câmara Municipal do Ipojuca, sob a legenda ?Servidores?, em ?Concursos Públicos?;
6. Houve exoneração de um servidor no período de vigência do referido concurso público;
7. O número total de cargos criados por lei para a função de Assistente Legislativo está discriminado na Lei 1.475, de 11 de setembro de 2007, que encontra-se facilmente acessível no Portal da Transparência da Câmara Municipal do Ipojuca, sob a legenda ?Publicações Oficiais?, em ?Acervo de Leis?.

Atenciosamente,

Cristian, Ouvidor da Câmara Municipal de Ipojuca.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

MOVIMENTAÇÃO Nº 2 | PROTOCOLO Nº - | DATA 09/07/2025

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido concluído"

Data da movimentação

09/07/2025 às 12:21

Mensagem

Prezado(a) Lukas Fernandes, Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202506191506152 foi devidamente [...]



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

RELATÓRIO DE TODOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DADOS DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Protocolo	Data Protocolo	Status
-	06/07/2025 às 14:19	Concluído

1. DADOS DO SOLICITANTE

Natureza	UF	Cidade	Tipo Contato
Pessoa Física	PE	Jaboatao dos Guararapes	E-mail

Observação Importante

Prezando pela integridade do solicitante, as informações de cunho pessoal foram ocultadas deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO

Dados do Pedido de Acesso

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA - ESTADO DE PERNAMBUCO.

Eu, Clara Rodrigues Farias de Barros, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 6375171, inscrita no CPF sob nº 052.683.284-33, residente e domiciliada na Rua Registro, Número 120, CEP 54.495-050, Cel. (81) 98749-3355, e-mail: clarinhafb@hotmail.com, com fundamento na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas), venho requerer o acesso (e eventualmente cópia), em até 20 dias corridos (artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11), aos seguintes dados:

- 1) Relação de candidatos aprovados no Concurso Público Edital 2023 ao cargo de PROFESSOR(A) 1, que foram eliminados, desistentes, exonerados a pedido ou por ato da administração pública, bem como possíveis nomeações tornadas sem efeito;
- 2) Relação de contratados/comissionados, bem como se existe empresas terceirizadas/licitadas pela Gestão, exercendo a função/cargo de PROFESSOR(A) 1, dos últimos 04 (quatro) anos, assim como o órgão/unidade administrativo que está lotado/trabalhando, e as suas respectivas remunerações, e também as datas de admissão (contratação/nomeação) e demissão/exoneração, esta última caso tenha havido;
- 3) Se existem cargos vagos deixado por servidores públicos em PROFESSOR(A) 1, dos últimos 04 anos, ou da data do penúltimo concurso realizado até a presente data do requerimento, tais como servidores falecidos, aposentados ou exonerados, e quais os nomes desses servidores e a data que o cargo ficou vago;
- 4) Relação de servidores públicos efetivos do cargo de PROFESSOR(A) 1 e suas lotações funcionais (em qual unidade de trabalho).
- 5) Solicito a relação de servidores efetivos do cargo de PROFESSOR(A) 1 e que estão licenciados, afastados legalmente para exercício de cargos de chefia/comissão, afastados legalmente para o exercício de mandato classista, e afastados legalmente de um modo geral;

6) Solicito a relação de horistas/contratados que estão substituindo temporariamente servidores efetivos do cargo de PROFESSOR(A) 1 por motivos de licença e afastamentos legais e a relação geral de horistas/contratados exercendo as funções do cargo;

7) Solicito a cópia integral da lei que criou o cargo de PROFESSOR(A) 1, bem como todas as leis que por ventura extinguíram ou criaram mais vagas no cargo.

8) Solicito a relação de efetivos no cargo de PROFESSOR(A) 1 que estão exercendo a função com aumento de carga horária para atender a carência de profissionais no cargo dentro dos quadros municipais, bem como suas lotações, carga horária definida por lei, remuneração e a justificativa legal para o aumento de sua jornada de trabalho, bem como requer que indiquem se estão substituindo efetivos em situações de licença, afastamento, etc.

9) Solicito a relação de servidores efetivos em outros cargos que estão em desvio de função no cargo de PROFESSOR(A) 1, bem como suas lotações, sua carga horária definida por lei, remuneração e a justificativa legal para que esse desvio ocorra.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

MOVIMENTAÇÃO Nº 1 | PROTOCOLO Nº - | DATA 07/07/2025

Título da movimentação

Resposta ao Protocolo de nº P202507061407082

Data da movimentação

07/07/2025 às 10:36

Mensagem

Prezado(a) Clara Rodrigues Farias de Barros, Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202507061407082 foi devidamente atendido.

Contudo, informamos que a matéria solicitada não é de competência desta Câmara Municipal, uma vez que se trata de informações administrativas relacionadas à Prefeitura Municipal, órgão distinto e autônomo em suas atribuições.

Para obter as informações desejadas, orientamos que o(a) senhor(a) entre em contato diretamente com a Prefeitura Municipal de Ipojuca, por meio de seus canais oficiais de atendimento ou pela respectiva Ouvidoria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos ou demandas que sejam de competência desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Cristian

Ouvidor da Câmara Municipal de Ipojuca.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

MOVIMENTAÇÃO Nº 2 | PROTOCOLO Nº - | DATA 07/07/2025

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido concluído"

Data da movimentação

07/07/2025 às 10:36

Mensagem

Prezado(a) Clara Rodrigues Farias de Barros, Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202507061407082 foi devidamente [...]



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

RELATÓRIO DE TODOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DADOS DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Protocolo	Data Protocolo	Status
-	06/07/2025 às 14:47	Concluído

1. DADOS DO SOLICITANTE

Natureza	UF	Cidade	Tipo Contato
Pessoa Física	PE	Jaboatao dos Guararapes	E-mail

Observação Importante

Prezando pela integridade do solicitante, as informações de cunho pessoal foram ocultadas deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO

Dados do Pedido de Acesso

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPOJUCA -

Eu, Josenilson Severino da Silva brasileiro, solteiro, professor, portador do RG nº7.169.967 SDS/PE inscrito no CPF sob nº 058.981.054-50, residente e domiciliada

o na rua Delmira Luna 22 Zumbi do Pacheco CEP:54.230-720, Cel. (81) 9.8872.2141, e-mail: sarney147@hotmail.com, com fundamento na Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas), venho requerer o acesso (e eventualmente cópia), em até 20 dias corridos (artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11), aos seguintes dados:

- 1) Relação de candidatos aprovados no Concurso Público Edital 2023 ao cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, que foram eliminados, desistentes, exonerados a pedido ou por ato da administração pública, bem como possíveis nomeações tornadas sem efeito;
- 2) Relação de contratados/comissionados, bem como se existe empresas terceirizadas/licitadas pela Gestão, exercendo a função/cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, dos últimos 04 (quatro) anos, assim como o órgão/unidade administrativo que está lotado/trabalhando, e as suas respectivas remunerações, e também as datas de admissão (contratação/nomeação) e demissão/exoneração, esta última caso tenha havido;
- 3) Se existem cargos vagos deixado por servidores públicos em PROFESSOR DE GEOGRAFIA, dos últimos 04 anos, ou da data do penúltimo concurso realizado até a presente data do requerimento, tais como servidores falecidos, aposentados ou exonerados, e quais os nomes desses servidores e a data que o cargo ficou vago;
- 4) Relação de servidores públicos efetivos do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA e suas lotações funcionais (em qual unidade de trabalho).
- 5) Solicito a relação de servidores efetivos do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA e que estão licenciados, afastados legalmente para exercício de cargos de chefia/comissão, afastados legalmente para o exercício de mandato classista, e afastados legalmente de um modo geral;
- 6) Solicito a relação de horistas/contratados que estão substituindo temporariamente servidores efetivos do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA por motivos de licença e afastamentos legais e a relação geral de horistas/contratados exercendo as funções do cargo;

7) Solicito a cópia integral da lei que criou o cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, bem como todas as leis que por ventura extinguiram ou criaram mais vagas no cargo.

8) Solicito a relação de efetivos no cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA que estão exercendo a função com aumento de carga horária para atender a carência de profissionais no cargo dentro dos quadros municipais, bem como suas lotações, carga horária

definida por lei, remuneração e a justificativa legal para o aumento de sua jornada de trabalho, bem como requer que indiquem se estão substituindo efetivos em situações de licença, afastamento, etc.

9) Solicito a relação de servidores efetivos em outros cargos que estão em desvio de função no cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA, bem como suas lotações, sua carga horária definida por lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

MOVIMENTAÇÃO Nº 1 | PROTOCOLO Nº - | DATA 07/07/2025

Título da movimentação

Resposta ao Protocolo de nº P202507061407112

Data da movimentação

07/07/2025 às 10:31

Mensagem

Prezado(a) Josenilson Severino da Silva, Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202507061407112 foi devidamente atendido.

Contudo, informamos que a matéria solicitada não é de competência desta Câmara Municipal, uma vez que se trata de informações administrativas relacionadas à Prefeitura Municipal, órgão distinto e autônomo em suas atribuições.

Para obter as informações desejadas, orientamos que o(a) senhor(a) entre em contato diretamente com a Prefeitura Municipal de Ipojuca, por meio de seus canais oficiais de atendimento ou pela respectiva Ouvidoria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos ou demandas que sejam de competência desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Cristian

Ouvidor da Câmara Municipal de Ipojuca.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

MOVIMENTAÇÃO Nº 2 | PROTOCOLO Nº - | DATA 07/07/2025

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido concluído"

Data da movimentação

07/07/2025 às 10:32

Mensagem

Prezado(a) Josenilson Severino da Silva, Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202507061407112 foi devidamente [...]



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

RELATÓRIO DE TODOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

DADOS DO PEDIDO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Protocolo	Data Protocolo	Status
-	07/08/2025 às 16:55	Concluído

1. DADOS DO SOLICITANTE

Natureza	UF	Cidade	Tipo Contato
Pessoa Física	PE	Ipojuca	E-mail

Observação Importante

Prezando pela integridade do solicitante, as informações de cunho pessoal foram ocultadas deste relatório.

2. INFORMAÇÕES SOBRE SUA MANIFESTAÇÃO

Dados do Pedido de Acesso

A Lei Orgânica do Município estabelece que a iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação de projeto de lei subscrito pela população. No entanto, a referida lei não especifica os trâmites, documentos necessários, modelos de formulários ou o protocolo a ser seguido para a validação das assinaturas e a formalização da proposta.

Então, solicito as seguintes informações.

- 1 - Qual é o procedimento administrativo e os documentos necessários para protocolar um Projeto de Lei de Iniciativa Popular?
- 2 - Existe um formulário padrão ou um modelo oficial para a coleta das assinaturas?
- 3 - Quais dados devem ser solicitados para a coleta de assinaturas?
- 4 - As assinaturas poderão ser assinadas com certificado no modelo da infraestrutura de chaves públicas brasileiras - ICP -Brasil ou pela plataforma gov.br ?
- 5 - Qual é o órgão ou departamento da Câmara responsável por receber e validar as assinaturas?
- 6 - Como é realizado o processo de validação dessas assinaturas e qual o prazo para essa verificação?



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

MOVIMENTAÇÃO Nº 1 | PROTOCOLO Nº - | DATA 18/08/2025

Título da movimentação

Resposta ao Protocolo de nº P202508071608332

Data da movimentação

18/08/2025 às 12:03

Mensagem

Prezado(a) IVSON GUEDES, Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202508071608332 foi devidamente atendido.

1. O procedimento para exercer a iniciativa popular de lei encontra-se descrito no art. 297 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Ipojuca - PE, disponível em "Publicações Oficiais" na página principal do portal da transparência, abaixo transcrito:

"Art. 297. A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara Municipal de projeto de lei subscrito por, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado municipal em três bairros distintos, obedecidas as seguintes condições:

I - a assinatura de cada eleitor deverá ser acompanhada de seu nome completo e legível, endereço e dados identificadores de seu título eleitoral;

II - as listas de assinatura serão organizadas por bairros, em formulário padronizado pela Mesa da Câmara;

III - será lícito à entidade da comunidade civil patrocinar a apresentação de projeto de lei de iniciativa popular, responsabilizando-se, inclusive pela coleta de assinaturas;

IV - projeto será instruído com documento hábil da Justiça Eleitoral quanto ao contingente de eleitores alistados em cada bairro, aceitando-se, para esse fim, os dados referentes ao ano anterior, se não disponíveis outros mais recentes;

V - perante a Secretaria da Câmara, que verificará se foram cumpridas as exigências constitucionais e regimentais para sua apresentação;

VI - projeto de lei de iniciativa popular terá a mesma tramitação dos demais, integrando-se na numeração geral;

VII - nas Comissões ou em Plenário, poderá usar da palavra para discutir o projeto de lei, pelo prazo de vinte minutos, o primeiro signatário, ou quem este tiver indicado quando da apresentação do projeto;

VIII - cada projeto de lei deverá circunscrever-se a um só assunto, podendo, caso contrário, ser desdobrado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação em proposições autônomas, para tramitação em separado;

IX - não se rejeitará, liminarmente, projeto de lei de iniciativa popular por vícios de linguagem, lapsos ou imperfeições de técnica legislativa, incumbindo à Comissão de Justiça, Redação e Cidadania escoimá-los dos vícios formais para sua regular tramitação;

X - a Mesa designará um Vereador para exercer, em relação ao projeto de lei de iniciativa popular, os poderes ou atribuições conferidos por este Regimento Interno ao autor de proposição, devendo a escolha recair sobre quem tenha sido, com a sua anuência, previamente indicado para essa finalidade, pelo primeiro signatário do projeto.

Parágrafo único. Rejeitado o projeto, aplicar-se-á o disposto no art. 124."

2. O formulário é padronizado pela Mesa Diretora, conforme inciso II do art. 297 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Ipojuca - PE;

3. A assinatura de cada eleitor deverá ser acompanhada de seu nome completo e legível, endereço e dados identificadores de seu título eleitoral, de acordo com o inciso I do art. 297 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Ipojuca - PE. Ressalta-se que as listas de assinatura serão organizadas por bairros, conforme inciso II do art. 297 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Ipojuca - PE. Ademais, projeto será instruído com documento hábil da Justiça Eleitoral quanto ao contingente de eleitores alistados em cada bairro, aceitando-se, para esse fim, os dados referentes ao ano anterior, se não disponíveis outros mais recentes, em atendimento ao inciso IV do art. 297 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Ipojuca - PE.

4. Não há previsão para subscrição das proposições por meio de assinaturas digitais;
5. A Secretaria da Câmara é responsável por verificar se foram cumpridas as exigências constitucionais e regimentais para apresentação do projeto de lei, conforme inciso V do art. 297 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Ipojuca - PE;
6. O processo de validação das assinaturas ocorre perante a Secretaria da Câmara, que verificará tempestivamente se foram cumpridas as exigências constitucionais e regimentais para sua apresentação, conforme inciso V do art. 297 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Ipojuca - PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

MOVIMENTAÇÃO Nº 2 | PROTOCOLO Nº - | DATA 18/08/2025

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido a atender"

Data da movimentação

18/08/2025 às 12:03

Mensagem

Prezado(a) IVSON GUEDES, Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202508071608332 foi devidamente [...]



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

MOVIMENTAÇÃO Nº 3 | PROTOCOLO Nº - | DATA 18/08/2025

Título da movimentação

Alteração de status de "Pedido a atender" para "Pedido concluído"

Data da movimentação

18/08/2025 às 12:03

Mensagem

Prezado(a) IVSON GUEDES, Informamos que o seu pedido de acesso à informação sob protocolo nº P202508071608332 foi devidamente [...]



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

RELATÓRIO GERAL DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO - E-SIC

Natureza Jurídica	A Atender	Andamento	Atendidos	Indefiridos
Pessoa Física	0	0	5	0
TOTAL	0	0	5	0



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

RELATÓRIO GERAL DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO - E-SIC

Sexo	A Atender	Andamento	Atendidos	Indefiridos
Feminino	0	0	2	0
Masculino	0	0	3	0
TOTAL	0	0	5	0



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

RELATÓRIO GERAL DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO - E-SIC

Faixa Etária	A Atender	Andamento	Atendidos	Indefiridos
entre 18 a 35 anos	0	0	1	0
entre 36 a 53 anos	0	0	4	0
TOTAL	0	0	5	0



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

RELATÓRIO GERAL DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO - E-SIC

Escolaridade	A Atender	Andamento	Atendidos	Indefiridos
Ensino Superior Completo	0	0	2	0
Pós-graduação Completa	0	0	3	0
TOTAL	0	0	5	0



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

RELATÓRIO GERAL DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO - E-SIC

Região	A Atender	Andamento	Atendidos	Indefiridos
Maceio - AL	0	0	1	0
Ipojuca - PE	0	0	1	0
Jaboatao dos Guararapes - PE	0	0	3	0
TOTAL	0	0	5	0



CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA

AV. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, Nº 178, CENTRO - 55.590-000

Período de 01/01/2025 à 19/08/2025

RELATÓRIO GERAL DOS PEDIDOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO - E-SIC

Tipo de Contato	A Atender	Andamento	Atendidos	Indefiridos
E-mail	0	0	5	0
TOTAL	0	0	5	0